

UNIPACE – ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTOCEARENSE  
MBA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO: PARCERIA ENTRE  
MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÕES RURAIS PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
FORTALECENDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Aluna: Maria Simara Saldanha Freitas

Orientador: Professor Gustavo Passos Carvalho

## RESUMO

O presente artigo analisa o papel do empreendedorismo no setor público, especialmente na esfera municipal, como agente fomentador de parcerias com associações rurais para impulsionar a produção agrícola e gerar emprego e renda. A pesquisa tem base qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, e busca compreender como tais iniciativas colaborativas fortalecem a governança local e evitam o êxodo rural. Os resultados indicam que o empreendedorismo público, aliado à mobilização comunitária e ao suporte institucional, pode catalisar transformações socioeconômicas sustentáveis no meio rural.

## PALAVRAS-CHAVE

Empreendedorismo Público. Associações Rurais. Agricultura Familiar. Políticas Públicas. Geração de Renda.

## ABSTRACT

This article analyzes the role of entrepreneurship in the public sector, especially at the municipal level, as an agent that fosters partnerships with rural

associations to boost agricultural production and generate employment and income. The research is qualitative, based on a literature review, and seeks to understand how such collaborative initiatives strengthen local governance and prevent rural exodus. The results indicate that public entrepreneurship, combined with community mobilization and institutional support, can catalyze sustainable socioeconomic transformations in rural areas.

## KEYWORDS

Public Entrepreneurship. Rural Associations. Family Farming. Public Policies. Income Generation.

## 1. INTRODUÇÃO

O empreendedorismo tem se consolidado nas últimas décadas como uma ferramenta fundamental para impulsionar o desenvolvimento econômico e social, não apenas no setor privado, mas também no setor público. No contexto da gestão pública, o empreendedorismo representa uma abordagem inovadora que visa gerar valor público, dinamizar serviços, otimizar recursos e atender às demandas da sociedade de forma mais eficiente.

Nas regiões rurais, marcadas por históricos desafios de acesso a políticas públicas, infraestrutura precária e êxodo populacional, o papel do poder público se torna ainda mais relevante. A parceria entre municípios e associações rurais emerge como uma estratégia eficaz para estimular o desenvolvimento local, com foco na produção agrícola sustentável e na geração de emprego e renda. Essas parcerias possibilitam a criação de políticas públicas participativas e inclusivas, fortalecendo o tecido social e a governança local.

Este trabalho tem como objetivo analisar o empreendedorismo no setor público, especificamente nas iniciativas de cooperação entre municípios e associações rurais voltadas à produção agrícola. A pesquisa, de natureza qualitativa e baseada em revisão bibliográfica, busca identificar como tais parcerias podem contribuir para a sustentabilidade econômica das comunidades rurais, bem como para o fortalecimento da agricultura familiar e a mitigação do êxodo rural.

## 2. HISTÓRIA DO EMPREENDEDORISMO NO MUNDO

A trajetória do empreendedorismo ao longo da história reflete a evolução da atividade econômica humana e das estruturas sociais e políticas. A origem do termo “empreendedor” remonta ao francês *entrepreneur*, utilizado na Idade Média para designar aqueles que assumiam riscos para organizar e executar projetos, frequentemente ligados à construção e à atividade militar.

Contudo, foi no século XVIII que o termo começou a adquirir uma conotação mais próxima da atual, especialmente a partir dos trabalhos de Richard Cantillon, que identificava o empreendedor como aquele que assume riscos em condições de incerteza. Jean-Baptiste Say, por sua vez, reconheceu o papel do empreendedor como um agente que combina recursos produtivos para gerar valor.

No século XX, Joseph Schumpeter (1942) conferiu uma nova dimensão ao conceito de empreendedorismo ao vinculá-lo diretamente à inovação. Para Schumpeter, o empreendedor é o motor do desenvolvimento econômico, capaz de promover o “desemprego criativo” por meio da introdução de novos produtos, processos, mercados ou formas organizacionais.

A partir das décadas de 1980 e 1990, com a ascensão do neoliberalismo e das reformas do Estado, o empreendedorismo começou a ser discutido também no contexto do setor público. Surgiram, então, as noções de *intrapreneurship* e *empreendedorismo público*, destacando o papel dos gestores públicos como agentes de mudança, capazes de propor soluções inovadoras para problemas sociais complexos (VALADARES, 2016).

Atualmente, o empreendedorismo é compreendido como um fenômeno multidimensional que transcende o setor privado e abrange ações coletivas e colaborativas, especialmente em territórios onde a articulação entre atores locais pode gerar transformações estruturais, como é o caso das comunidades rurais.

## 3. EMPREENDEDORISMO RURAL NO BRASIL

O empreendedorismo rural no Brasil desponta como uma alternativa estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar, a promoção da segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável de comunidades historicamente marginalizadas. Trata-se de um processo dinâmico que envolve a capacidade do agricultor de organizar os meios de produção, identificar oportunidades de mercado, agregar valor aos produtos e gerar renda, muitas vezes em contextos marcados por adversidades estruturais e institucionais.

A agricultura familiar representa cerca de 77% dos estabelecimentos rurais do país e responde por mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, apesar de sua importância, esse segmento enfrenta diversos desafios, como a baixa produtividade, dificuldades de acesso a crédito, carência de assistência técnica e infraestrutura deficiente.

Nesse cenário, o empreendedorismo rural tem sido promovido por meio de políticas públicas e ações institucionais que visam a capacitação dos agricultores, a disseminação de práticas sustentáveis e a inclusão produtiva. Programas como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) têm desempenhado papel fundamental nesse processo, ao garantir mercados institucionais para a comercialização da produção local.

Conforme Magalhães et al. (2023), o empreendedorismo rural no Brasil tem passado por uma reconfiguração, deixando de ser apenas uma forma de sobrevivência e passando a ser reconhecido como modelo de inovação social e desenvolvimento endógeno. A valorização de saberes locais, o uso sustentável dos recursos naturais, a diversificação das atividades produtivas e a organização coletiva por meio de associações e cooperativas têm sido aspectos centrais desse novo paradigma.

Além disso, o papel do SEBRAE tem sido relevante na difusão da cultura empreendedora no campo, oferecendo capacitações, consultorias e acesso à tecnologia e inovação. A atuação conjunta de instituições públicas, privadas e

da sociedade civil tem proporcionado um ambiente mais favorável ao empreendedorismo rural sustentável.

É importante destacar, ainda, que o empreendedor rural brasileiro, segundo Weber et al. (2023), enfrenta barreiras significativas como a informalidade, a falta de formação técnica e a distância dos centros de decisão política. Superar esses obstáculos requer ações coordenadas entre os diferentes níveis de governo, instituições de ensino e pesquisa e organizações da sociedade civil, com vistas à construção de um modelo rural inclusivo, produtivo e resiliente.

Dessa forma, o empreendedorismo rural no Brasil não deve ser compreendido apenas como uma resposta às dificuldades do campo, mas como um motor estratégico de desenvolvimento regional, capaz de gerar impactos sociais, econômicos e ambientais positivos, especialmente quando impulsionado por políticas públicas eficazes e parcerias com os entes municipais.

#### 4. ASSOCIAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL

As associações de produção rural ocupam um lugar central na organização socioeconômica de comunidades agrícolas, especialmente no contexto da agricultura familiar. Elas representam um mecanismo de fortalecimento coletivo, por meio do qual pequenos produtores podem superar desafios comuns relacionados ao acesso a insumos, mercados, crédito e políticas públicas. Sua atuação está diretamente vinculada à promoção da autonomia, à democratização das decisões e à valorização do trabalho no campo.

A base legal que respalda a existência dessas associações no Brasil é o Código Civil de 2002, que as caracteriza como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos comuns entre seus associados. No meio rural, elas se organizam geralmente em torno de objetivos produtivos, como a aquisição conjunta de equipamentos, a realização de feiras, o beneficiamento de produtos e a negociação de vendas em maior escala.

De acordo com Santos (2022), a constituição de associações permite aos produtores obterem ganhos de escala e força política, aumentando sua capacidade de articulação junto ao poder público e sua representatividade nos

conselhos e fóruns de políticas públicas. Além disso, viabiliza o acesso a programas governamentais, como o PNAE e o PAA, que priorizam a aquisição de alimentos provenientes de associações e cooperativas da agricultura familiar.

As associações são também catalisadoras de inovação social e tecnológica. Por meio delas, os agricultores podem compartilhar experiências, implementar técnicas sustentáveis, buscar capacitação técnica e promover a gestão democrática dos recursos. Conforme Magalhães et al. (2023), a atuação coletiva contribui para a profissionalização da produção rural e a qualificação da gestão dos empreendimentos no campo.

É importante destacar que o êxito das associações depende de fatores como confiança mútua, liderança, transparência na gestão e apoio institucional. Muitas experiências bem-sucedidas têm sido registradas em diversas regiões do país, evidenciando que, quando bem estruturadas, essas organizações impulsionam não apenas a economia local, mas também aspectos sociais, como o protagonismo feminino, a permanência da juventude no campo e a equidade territorial.

Ainda segundo Oliveira et al. (2023), os desafios mais comuns enfrentados pelas associações envolvem a burocracia para sua legalização e manutenção, a carência de qualificação de seus gestores e a dependência de apoios externos. Portanto, a ação articulada entre municípios, instituições de ensino e extensão rural, e os próprios agricultores, é fundamental para garantir a sustentabilidade das associações como instrumentos efetivos de desenvolvimento rural.

Assim, as associações de produção rural se apresentam como pilares para a promoção do empreendedorismo coletivo e da cidadania ativa no campo, sendo também veículos estratégicos de implementação das políticas públicas e de transformação das dinâmicas econômicas e sociais nas comunidades rurais.

## 5. EMPREENDEDORISMO EM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

O empreendedorismo em parceria com o poder público representa uma estratégia de inovação institucional na qual o Estado, especialmente em sua esfera municipal, atua não apenas como regulador, mas também como articulador e incentivador do desenvolvimento local. Tal abordagem, também denominada de “empreendedorismo público”, refere-se à capacidade das administrações públicas de propor e implementar soluções criativas e eficazes para desafios sociais, por meio de alianças com atores da sociedade civil e do setor produtivo.

Segundo Valadares (2016), o empreendedorismo público assume características específicas que o diferenciam do modelo tradicional do setor privado. Enquanto este visa ao lucro, o empreendedor público busca o valor público, ou seja, resultados que melhorem a vida das pessoas, promovam o bem comum e fortaleçam a confiança nas instituições. Nesse sentido, a parceria com associações rurais de produção não apenas amplia a eficácia das políticas públicas, mas também aproxima o Estado da realidade vivida pelas populações do campo.

Essas parcerias podem se manifestar de diversas formas: apoio logístico à produção e escoamento agrícola, cessão de uso de equipamentos, disponibilização de espaços físicos, promoção de feiras locais, concessão de incentivos fiscais, compra institucional de alimentos e acesso facilitado a programas de capacitação e assistência técnica. Tais iniciativas dependem, contudo, de uma visão estratégica da gestão pública, que perceba o potencial transformador das associações de base comunitária.

De acordo com Toledo e Kähler (2019), parcerias entre o poder público e organizações locais têm ganhado destaque no contexto das novas práticas de governança, baseadas em transparência, participação e inovação. Essa perspectiva valoriza a articulação em redes colaborativas, nas quais o município atua como mediador e facilitador, em vez de um agente centralizador.

Contudo, essa modalidade de atuação empreendedora do Estado enfrenta desafios relevantes, como a rigidez dos marcos legais e orçamentários, a falta de capacitação dos gestores públicos para atuar em rede, a resistência

burocrática e, em muitos casos, a ausência de instrumentos institucionais que assegurem a continuidade das parcerias após mudanças de gestão.

Superar tais obstáculos exige o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, com investimentos em formação de lideranças, planejamento participativo, avaliação de impacto e promoção da cultura da cooperação. Conforme demonstra a literatura (MAGALHÃES et al., 2023), experiências de sucesso nesse campo envolvem forte protagonismo da sociedade civil, comprometimento político dos gestores e apoio de políticas públicas estruturantes.

Assim, o empreendedorismo em parceria com o poder público se revela como uma via promissora para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com base em soluções construídas coletivamente, respeito às vocações territoriais e valorização dos saberes locais. Trata-se de uma abordagem que articula inovação, equidade e governança democrática — pilares fundamentais de uma gestão pública moderna e transformadora.

## 6. EMPREENDEDORISMO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL NO BRASIL: UMA BREVE HISTÓRIA

O empreendedorismo com o poder público municipal no Brasil emerge como uma resposta à necessidade de tornar a administração local mais eficiente, inovadora e centrada nas demandas reais da população. Sua trajetória está fortemente vinculada ao processo de descentralização administrativa e ao movimento de reforma do Estado iniciado nas últimas décadas do século XX.

Durante o período republicano, especialmente até os anos 1980, os municípios brasileiros desempenhavam um papel restrito na formulação e execução de políticas públicas. O cenário começou a mudar com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu os municípios como entes federados autônomos, dotados de competências legislativas, tributárias e administrativas próprias. A partir desse marco constitucional, os gestores municipais passaram a ter maior protagonismo na implementação de políticas



sociais e econômicas, especialmente no âmbito da saúde, educação, assistência social e desenvolvimento rural.

No entanto, foi com o advento do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, em 1995, que se intensificou a busca por uma administração pública com características mais gerenciais, inspirada nos princípios da chamada Nova Gestão Pública (*New Public Management*). Essa agenda reformista propôs a introdução de práticas baseadas em eficiência, resultados e inovação, abrindo espaço para a atuação empreendedora dos gestores públicos municipais.

Segundo Bresser-Pereira (1998), a administração pública brasileira precisava adotar uma lógica de “gestão para resultados”, com foco em qualidade de serviços, responsabilidade fiscal e descentralização decisória. Nesse contexto, os municípios passaram a buscar soluções criativas para os desafios locais, muitas vezes por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e universidades — configurando um campo fértil para o empreendedorismo público.

O empreendedorismo municipal tem se materializado na criação de políticas de desenvolvimento local, consórcios intermunicipais, programas de agricultura familiar, incubadoras de empreendimentos solidários, entre outras práticas. A disseminação de prêmios como o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor tem contribuído para a valorização e a visibilidade dessas experiências, estimulando a cultura da inovação e da proatividade na gestão pública local.

A tese de Valadares (2016) destaca que a atuação empreendedora dos municípios é frequentemente impulsionada por contextos de escassez de recursos e por demandas sociais urgentes, o que leva os gestores a adotarem posturas proativas na articulação de parcerias, na captação de recursos e na reconfiguração dos serviços públicos. Ao mesmo tempo, o autor ressalta que o empreendedorismo público deve manter seu compromisso com o ethos republicano e com o interesse coletivo, evitando a apropriação política de iniciativas que deveriam ser estruturantes e permanentes.

Dessa forma, a história do empreendedorismo no âmbito municipal brasileiro revela uma trajetória de avanços institucionais e culturais, marcada por uma crescente valorização da criatividade, da eficiência e da cooperação como

fundamentos da gestão pública contemporânea. Essa mudança de paradigma tem sido especialmente significativa no meio rural, onde a ação articulada entre poder público e organizações comunitárias tem potencial para promover inclusão social, geração de renda e transformação territorial sustentável.

## 7. ATIVIDADES EMPREENDEDORAS EM COMUNIDADES RURAIS

As comunidades rurais brasileiras têm, ao longo dos anos, se reinventado mediante a adoção de práticas empreendedoras capazes de responder aos desafios da exclusão econômica, da informalidade e da precariedade estrutural. Essas atividades, em sua maioria ligadas à agricultura familiar, vêm assumindo diferentes formatos, desde a produção primária até experiências de agregação de valor e diversificação econômica.

Entre as principais atividades empreendedoras rurais estão a produção agrícola diversificada (hortaliças, frutas, grãos, raízes), a pecuária de pequeno porte, a agroindústria artesanal (como produção de doces, queijos, embutidos e polpas), o artesanato com identidade territorial, o extrativismo sustentável e, mais recentemente, o agroturismo. Essas práticas são frequentemente articuladas a formas associativas de organização, como cooperativas e associações de produtores, que facilitam o acesso a mercados e políticas públicas.

Segundo Weber et al. (2023), a sustentabilidade econômica das atividades empreendedoras rurais depende de três pilares fundamentais: (i) capacidade de gestão e organização dos empreendimentos, (ii) acesso a mercados diferenciados e (iii) apoio técnico e institucional contínuo. A ausência de qualquer um desses elementos compromete o desenvolvimento do negócio e, por consequência, a renda das famílias.

Além disso, o fortalecimento de cadeias curtas de comercialização — como feiras agroecológicas, entregas em domicílio e vendas para programas públicos (PNAE e PAA) — tem permitido que os produtores agreguem valor à sua produção e aumentem sua margem de lucro. Tais iniciativas também favorecem o consumo consciente e a valorização da cultura alimentar local.

A inovação no meio rural não se limita à introdução de novas tecnologias, mas inclui também a reorganização da lógica produtiva a partir da integração entre produção, beneficiamento e comercialização. Um exemplo relevante é o da agroindústria familiar, que transforma matérias-primas locais em produtos com maior valor agregado, favorecendo a permanência dos jovens no campo e a geração de emprego local, especialmente para mulheres.

Ademais, o agroturismo vem ganhando espaço como alternativa econômica complementar. Trata-se da abertura das propriedades para visitação turística com fins educativos, culturais ou de lazer, gerando renda e incentivando a preservação ambiental e o patrimônio cultural. Essa prática, observada em regiões como o Sul e o Nordeste brasileiro, contribui para diversificar a base econômica e reduzir a dependência exclusiva da agricultura.

Contudo, a sustentabilidade das atividades empreendedoras em comunidades rurais exige políticas públicas integradas e continuadas. A capacitação técnica, o acesso a crédito subsidiado, a infraestrutura logística e a assistência à comercialização são condições essenciais para que o empreendedorismo rural se consolide como vetor de desenvolvimento territorial.

Portanto, as atividades empreendedoras nas comunidades rurais são não apenas fontes de renda, mas também instrumentos de valorização da cultura local, de fortalecimento da identidade territorial e de construção de uma economia mais inclusiva, solidária e sustentável.

## 8. PARCERIA ENTRE ASSOCIAÇÕES RURAIS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL

A parceria entre associações rurais e o poder público municipal tem se consolidado como uma estratégia eficaz para o enfrentamento dos desafios sociais e econômicos no meio rural. Trata-se de uma relação de complementaridade, em que o Estado exerce sua função de indutor e garantidor de políticas públicas, enquanto as associações atuam como instrumentos de mobilização, organização produtiva e execução local das ações planejadas.

Essas parcerias são especialmente relevantes no âmbito da agricultura familiar, segmento que reúne a maioria dos produtores rurais brasileiros e que apresenta significativa vulnerabilidade frente às oscilações de mercado, às limitações de infraestrutura e ao acesso restrito a crédito, tecnologia e assistência técnica. O poder público municipal, por estar mais próximo da realidade local, encontra-se em posição privilegiada para atuar como mediador entre os interesses das comunidades e os instrumentos de fomento disponíveis nas esferas estadual e federal.

Segundo Oliveira et al. (2023), a eficácia dessas parcerias depende de três fatores principais: (i) a existência de associações organizadas e legitimadas junto à comunidade; (ii) a atuação de gestores públicos comprometidos com o desenvolvimento local; e (iii) o acesso a políticas públicas de apoio técnico, financeiro e institucional.

Na prática, essas colaborações se materializam em ações como:

- celebração de convênios para aquisição de equipamentos e insumos agrícolas;
- implantação de unidades de beneficiamento e agroindústrias de base associativa;
- manutenção de feiras livres e espaços para comercialização direta;
- capacitação de agricultores em temas como gestão, agroecologia e comercialização;
- apoio logístico para transporte da produção até centros consumidores ou programas de compra pública (PNAE/PAA).

Essas iniciativas não apenas melhoram a renda das famílias, mas também promovem inclusão social, segurança alimentar e revalorização da vida no campo. Em muitos casos, os projetos gerados por meio de tais parcerias resultam em ciclos virtuosos de desenvolvimento local, com efeitos multiplicadores na geração de emprego, dinamização do comércio local e fortalecimento da economia solidária.

Além disso, a institucionalização dessas parcerias, por meio de conselhos municipais de desenvolvimento rural, planos plurianuais participativos e editais públicos voltados à agricultura familiar, contribui para a consolidação de uma governança mais democrática, transparente e eficiente.

Entretanto, é importante reconhecer os desafios persistentes, como a rotatividade de lideranças políticas, a descontinuidade de programas, a limitação orçamentária dos municípios e, por vezes, a fragilidade administrativa das associações. Tais fatores exigem uma atuação estratégica e planejada, com foco na capacitação institucional e na construção de marcos legais que garantam a continuidade das ações, independentemente de mudanças na gestão pública.

Dessa forma, a parceria entre associações rurais e poder público municipal deve ser entendida não como mera formalidade administrativa, mas como um verdadeiro pacto de corresponsabilidade pelo desenvolvimento do território, centrado na participação cidadã, na valorização das vocações locais e na promoção de justiça social no campo.

## 9. POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO RURAL

O fortalecimento das comunidades rurais depende diretamente da articulação de políticas públicas eficazes, sustentáveis e orientadas às especificidades territoriais. No contexto do empreendedorismo rural, o município ocupa papel estratégico na implementação e coordenação de iniciativas que promovam a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e o combate ao êxodo rural. Ainda que os recursos e competências dos entes locais sejam limitados, sua proximidade com as comunidades confere agilidade, sensibilidade social e maior capacidade de interlocução com os atores do território.

Entre as políticas públicas que podem ser operacionalizadas pelos municípios destacam-se:

- Incentivos fiscais e tributários para produtores rurais e agroindústrias de pequeno porte, como isenções ou reduções no ISS e IPTU rural;

- Apoio à infraestrutura básica, como recuperação de estradas vicinais, construção de mercados públicos e instalação de unidades de beneficiamento;
- Estímulo à comercialização direta, com a criação de feiras de agricultores familiares, pontos de venda permanente e plataformas digitais locais;
- Ações de qualificação profissional e capacitação técnica, ofertadas em parceria com instituições como SENAR, SEBRAE, IFs e universidades;
- Implementação de compras públicas da agricultura familiar, conforme prevê a Lei nº 11.947/2009 (PNAE) e a Lei nº 10.696/2003 (PAA), valorizando os alimentos produzidos localmente;
- Fomento a projetos socioeconômicos comunitários, com apoio técnico e jurídico para associações, cooperativas e empreendimentos solidários.

Essas ações, quando integradas em planos de desenvolvimento rural sustentável, ganham maior alcance e efetividade. Conforme Magalhães et al. (2023), o planejamento municipal deve reconhecer as comunidades rurais como sujeitos ativos e estratégicos do desenvolvimento territorial, o que implica investir em mecanismos participativos como conselhos municipais, audiências públicas e orçamentos participativos.

Outro aspecto relevante é a atuação do município como articulador interinstitucional. Muitas vezes, os gestores locais não possuem recursos próprios suficientes para executar projetos robustos, mas podem assumir o protagonismo na captação de recursos junto a ministérios, secretarias estaduais, bancos públicos e organismos de cooperação nacional e internacional. A habilidade em formular projetos bem estruturados e alinhados às diretrizes do desenvolvimento sustentável é um diferencial na conquista de editais e convênios.

Além disso, as prefeituras podem incentivar a organização produtiva e a formalização das associações rurais, apoiando a elaboração de estatutos, registros em cartório, inscrição no CNPJ, capacitação em gestão administrativa e acesso a linhas de crédito especiais como o PRONAF. A legalidade dessas

organizações é requisito básico para a participação em políticas públicas de fomento e comercialização institucional.

O investimento em políticas públicas voltadas ao meio rural contribui não apenas para a melhoria das condições de vida das famílias agricultoras, mas também para a sustentabilidade ambiental, a segurança alimentar urbana e o equilíbrio socioeconômico dos municípios. Evita-se, assim, o esvaziamento do campo, promove-se a equidade entre territórios e estimula-se um novo modelo de desenvolvimento baseado na cooperação, na economia solidária e na valorização das identidades locais.

Portanto, a contribuição do poder público municipal para o fortalecimento do meio rural deve ser compreendida como elemento central na construção de uma sociedade mais justa, resiliente e sustentável, na qual o empreendedorismo não seja apenas uma alternativa econômica, mas um instrumento de transformação social e cidadania ativa.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou analisar o papel do empreendedorismo no setor público municipal como ferramenta de promoção do desenvolvimento rural, por meio de parcerias com associações de produção agrícola. A partir de uma abordagem qualitativa e fundamentada em ampla revisão bibliográfica, evidenciou-se que a atuação empreendedora do poder público, articulada à organização comunitária, é essencial para a construção de estratégias locais eficazes de geração de emprego, renda e sustentabilidade no campo.

Constatou-se que o empreendedorismo público representa uma mudança de paradigma na gestão municipal, na medida em que desloca o foco da burocracia para a inovação, da passividade institucional para a proatividade e da centralização para a governança compartilhada. Ao estabelecer parcerias com associações rurais, os municípios criam ambientes favoráveis à cooperação, à valorização dos saberes locais e à dinamização da economia rural.

As experiências relatadas na literatura demonstram que comunidades organizadas, quando apoiadas por políticas públicas consistentes, são capazes de transformar sua realidade por meio da diversificação produtiva, do acesso a mercados, da agroindustrialização, do fortalecimento de cadeias curtas de comercialização e da valorização das identidades territoriais.

Ao longo deste trabalho, foi possível observar que:

- O empreendedorismo rural é uma alternativa concreta à pobreza, ao êxodo rural e à dependência de políticas assistencialistas;
- As associações desempenham papel central na mobilização dos agricultores e na execução de políticas públicas;
- Os municípios, embora enfrentem limitações orçamentárias e estruturais, podem assumir papel estratégico ao articular recursos, mobilizar atores locais e fomentar redes de cooperação;
- A atuação pública deve ir além da gestão de demandas e assumir o compromisso com a construção de políticas públicas estruturantes, integradas e participativas.

Conclui-se que o fortalecimento do empreendedorismo rural em parceria com o poder público municipal é não apenas desejável, mas urgente. Em tempos de acentuadas desigualdades sociais e mudanças climáticas que impactam diretamente o campo, torna-se imperativo construir políticas que promovam a resiliência dos territórios rurais e a permanência digna das populações no meio rural.

Para isso, é necessário que os municípios invistam em planejamento territorial, capacitação institucional, inovação tecnológica e, sobretudo, na escuta ativa das comunidades. O futuro do desenvolvimento sustentável no Brasil passa, inevitavelmente, pela valorização da agricultura familiar e pela construção de alianças entre o público e o comunitário. O empreendedorismo, nesse cenário, deve ser entendido como um caminho de transformação coletiva, capaz de promover não apenas crescimento econômico, mas também justiça social.



## Referências

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Reforma do Estado para a cidadania: a Reforma Gerencial Brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: Editora 34, 1998.

MAGALHÃES, Marcos Ferreira de; BEZERRA, Claudia Maria da Silva; RAMOS, Heidy Rodriguez. O empreendedorismo rural sustentável e a agricultura familiar: uma análise temática da literatura. Revista GeSec, São Paulo, v. 14, n. 7, p. 11960-11988, 2023. DOI: <http://doi.org/10.7769/gesec.v14i7.2253>.

OLIVEIRA, Francicleide Santos de et al. Gestão e empreendedorismo rural na agricultura familiar: narrativas de agricultores em unidades produtivas no território Sertão do São Francisco – BA. Revista de Extensão da UNIVASF, v. 11, n. 1, p. 157-167, 2023.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, socialismo e democracia. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1942.

TOLEDO, Ana Grazielle Lourenço; KÄHLER, Priscila Yamagami (Org.). Empreendedorismo e inovação na gestão pública. Campo Grande: Editora Inovar, 2019.

VALADARES, Josiel Lopes. Significados do empreendedorismo no setor público no contexto municipal brasileiro. 2016. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2016.

WEBER, Josiane; MORGAN, Andressa; WINCK, César Augustus. Empreendedorismo rural sustentável no contexto do Oeste Catarinense: um estudo de caso no município de Guatambu. In: Congresso de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas, REGMPE, v. 5, n. 2, p. 196-215, 2020.